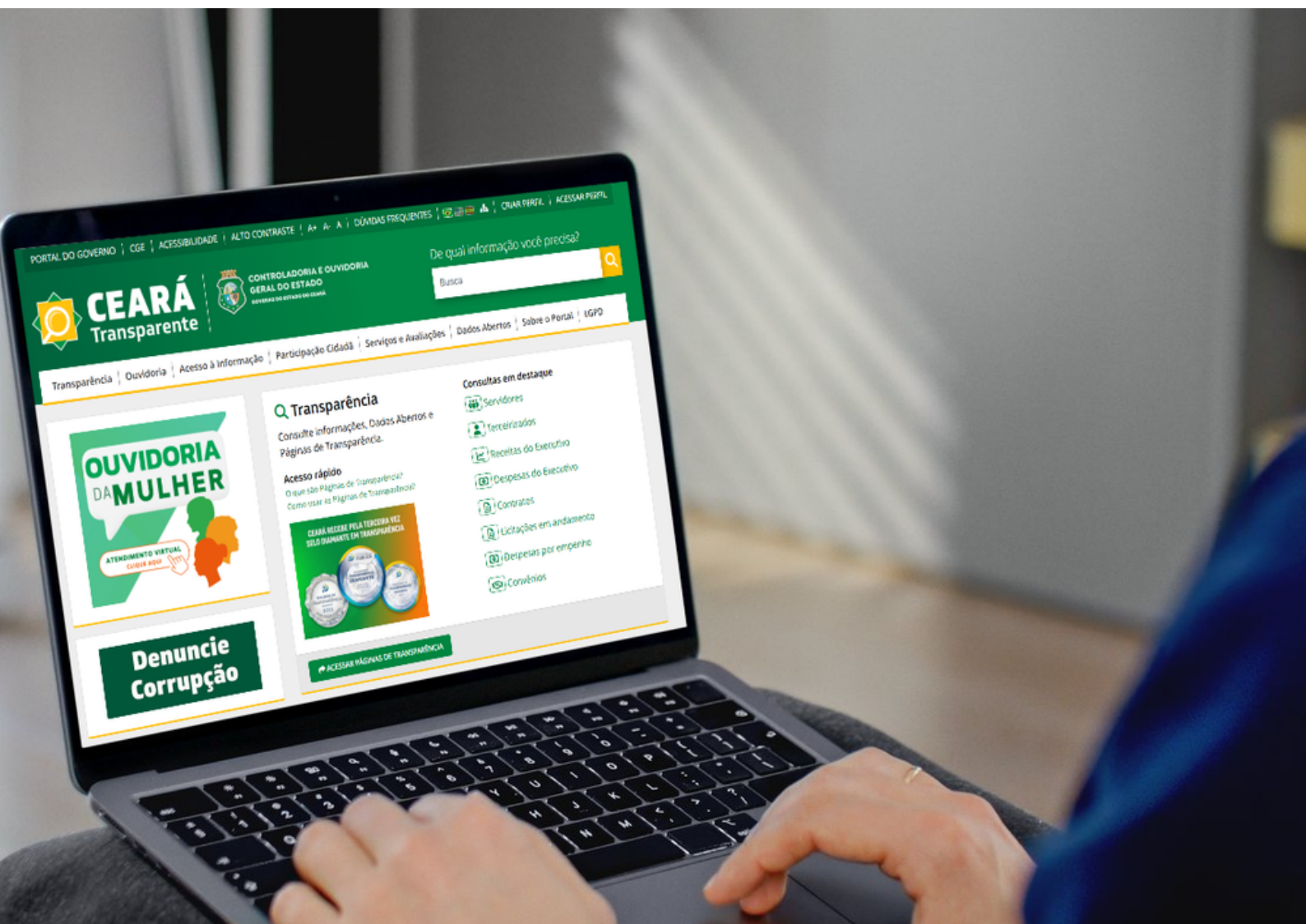




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2025



Relatório de Gestão da Transparência - 2025

Fortaleza-CE
2026

ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



Relatório de Monitoramento da Implementação e do Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Missão, Visão e Valores

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

2024 - 2027

QUEM SOMOS E ONDE VAMOS CHEGAR



Missão

Promover o desenvolvimento de excelência da força de trabalho em Saúde por meio da Educação Permanente, apoiado pela ciência, inovação e tecnologia, visando o fortalecimento do SUS e à melhoria da qualidade de vida das pessoas.



Visão

Até 2027, ser reconhecida pela sociedade como uma escola de saúde pública de excelência na formação e qualificação da força de trabalho para o Sistema Único de Saúde (SUS).



Valores

Comprometimento com o SUS;
Eficiência e sustentabilidade;
Ética;
Humanização;

Inclusão e diversidade;
Inovação e conhecimento;
Transparência;
Valorização das pessoas.



GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Tânia Mara Silva Coelho

SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE)

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (ESP/CE)

Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno

EXPEDIENTE

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI):

Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno

Ouvidora setorial e coordenadora da Assessoria de Controle Interno (Ascoi - ESP/CE)

Hanna Rafaela de Lima Vieira

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da ESP/CE

Selma Carvalho do Nascimento Aquino

Diretora Administrativo-Financeira (Diafi - ESP/CE)

Geni Carmem Clementino Alves

Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (Adins - ESP/CE)

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Comunicação Institucional da ESP/CE

Rafael Medeiros Campos

Gabriela Moura Calderón

Supervisão Técnica

Elon Nepomuceno

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

Av. Antônio Justa, 3161, Meireles • Fortaleza-CE • CEP: 60.165-090

Telefone: (85) 2018.4810 • E-mail: esp@esp.ce.gov.br

 /espceara

www.esp.ce.gov.br

Sumário

1. Introdução	9
2. Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2024	9
3. Análise das solicitações de informações do período	9
3.1. Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.....	9
3.2. Análise sobre os assuntos mais recorrentes.....	10
3.3. Análise sobre os meios de entrada utilizados.....	10
3.4. Análise sobre o meio de preferência de resposta.....	11
3.5. Análise sobre a resolubilidade das demandas.....	12
3.6. Tempo Médio de Resposta.....	12
3.7. Pesquisa de Satisfação.....	12
3.8. Solicitações das Informações que demandaram recursos.....	12
4. Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº 15.175, de 2012	13
5 Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº 15.175, de 2012	13
6. Ações empreendidas pelo Órgão ou pela Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa em virtude das informações solicitadas	14
7. Classificações de documentos	14
8. Considerações Finais	14

1. Introdução

A disponibilização de acesso à informação aos cidadãos é crucial para o fortalecimento da cultura da transparência e do controle social na administração pública. Nesse contexto, a atuação do Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) desempenha um papel fundamental, assegurando o acesso imediato aos dados e incentivando a participação cidadã como prática de governo.

Diante disso, este Relatório de Gestão da Transparência visa apresentar as principais solicitações de informação atendidas pelo CSAI da ESP/CE durante o ano de 2025. A metodologia de elaboração baseou-se nos dados extraídos da Plataforma Ceará Transparente, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O documento está estruturado em oito tópicos: Introdução; Providências adotadas sobre as recomendações do Relatório de Gestão da Transparência 2024; Análise das solicitações de informações recebidas no período; Dificuldades na implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012; Benefícios percebidos com a implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012; Ações empreendidas para aprimorar o perfil ou nível de transparência ativa, em decorrência das solicitações recebidas; Classificações de documentos e Considerações finais.

Os tópicos apresentam dados e elementos estatísticos sobre o número de solicitações, assunto, meio de entrada, preferência de resposta, resolutividade, tempo médio de resposta, resultados da pesquisa de satisfação e informações que demandaram interposição de recurso.

2. Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2024

No Relatório de Gestão da Transparência de 2024, não consta nenhuma recomendação e orientação para a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

3. Análise das solicitações de informações do período

Para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram registradas 15 (quinze) solicitações de informação, todas respondidas dentro do prazo estabelecido pela legislação, considerando o pedido requerido.

3.1. Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

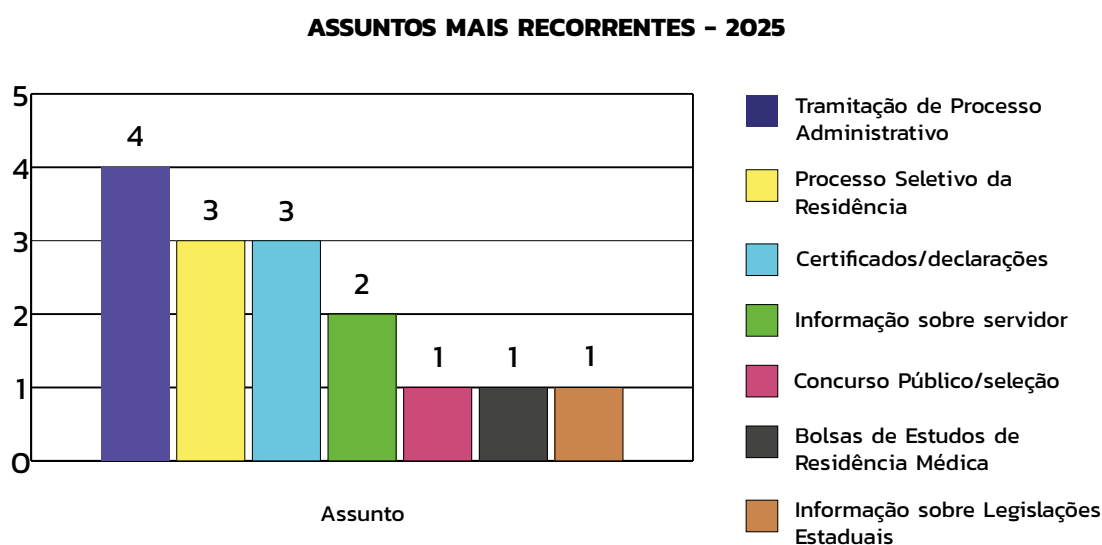
Observa-se que o portal “Ceará Transparente” (Internet) continua sendo o principal canal de comunicação e instrumento de cidadania ao promover não apenas a transparência ativa da gestão pública e as manifestações de Ouvidoria, mas também, pedidos

de acesso à informação.

Dentre o total das solicitações: 02 (duas) não foram atendidas por serem da competência de outras esferas governamentais; 02 (duas) solicitações foram de transparência ativa e 11(onze) de origem da transparência passiva. Todas respondidas dentro do prazo estabelecido pela legislação, considerando o pedido requerido.

3.2. Análise sobre os assuntos mais recorrentes

Gráfico 01



Fonte: Ceará Transparente, 2025

Os assuntos mais frequentes, registrados no Sistema, pelo cidadão que procura informações junto à ESP/CE, foram sobre Tramitação de Processo Administrativo; Processo Seletivo da Residência Multiprofissional; Certificados/Declarações; Informação sobre Servidor; Concurso Público/Seleção; Bolsas de Estudo de Residência Médica; Informações Legislações Estaduais (Lei, Decreto, Portaria,etc).

Todos esses assuntos têm correlação com a missão da ESP/CE, que é “Promover o desenvolvimento de excelência da força de trabalho em saúde por meio da Educação Permanente, apoiado pela ciência, inovação e tecnologia, visando ao fortalecimento do SUS e à melhoria da qualidade de vida das pessoas.”

3.3. Análise sobre os meios de entrada utilizados

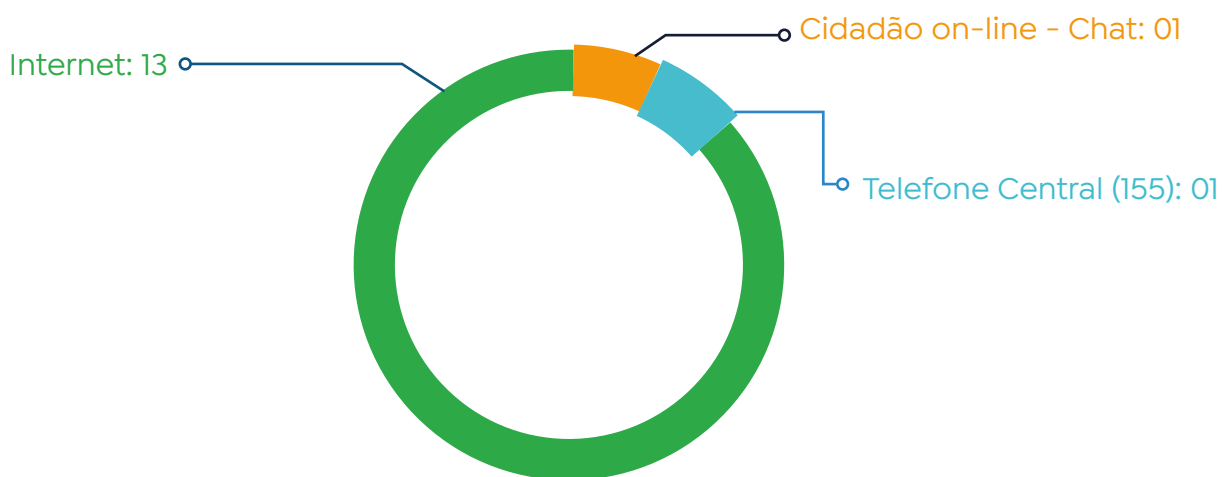
Na tabela e gráfico abaixo, observamos que as solicitações de informações para esta instituição foram registradas pelos seguintes meios: 86,67% na Plataforma Ceará Transparente; 6,67% pelo Cidadão On-line (Chat); e 6,67% pelo telefone da Central 155. Esse contexto vem constatar que a plataforma é reconhecida pela população como referência em transparência ativa e participativa, além de forte instrumento de controle social.

Tabela 01: Meios de Entrada para os Pedidos de Informações - 2025

Meio de Entrada	Quantidade	Porcentagem (%)
Internet	13	86,67%
Cidadão online - Chat	01	6,67%
Telefone 155	01	6,67%

Fonte: Ceará Transparente, 2025

Gráfico 02:

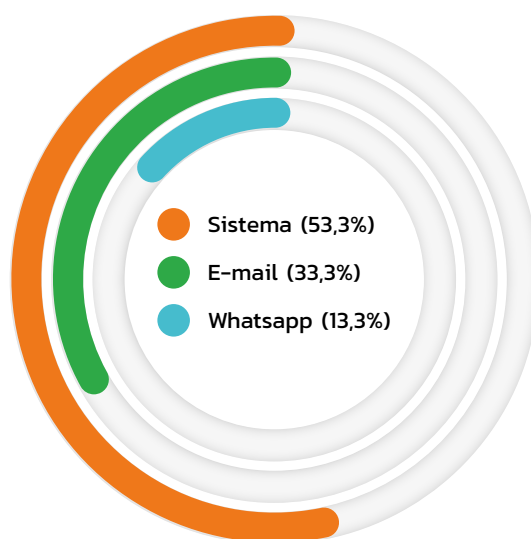


Fonte: Ceará Transparente, 2025

3.4. Análise sobre o meio de preferência de resposta

Gráfico 03:

MEIO DE PREFERÊNCIA DE RESPOSTA - 2025



Fonte: Ceará Transparente, 2025

Como mostra o Gráfico 03, o meio de resposta digital foi o preferido pelos manifestantes que realizaram solicitações de informação. Em virtude disso, observamos o favoritismo no recebimento das respostas de 53,33% das solicitações, equivalentes a 8 (oito) pedidos por meio do Portal Ceará Transparente; 33,33% equivalem a 5 (cinco) pedidos pelo e-mail; e 13,33% (dois) dos pedidos por meio do whatsapp.

3.5. Análise sobre a resolubilidade das demandas

Com base no Relatório do Sistema de Acesso à Informação, confirmamos que 100% das demandas direcionadas a esta instituição foram atendidas, com todas as respostas fornecidas dentro do prazo legal, o que demonstra 100% de resolubilidade.

O atendimento dos pedidos de acesso às informações dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, denota o reconhecimento da importância da participação cidadã para o fortalecimento de um ambiente institucional pautado pela transparência e pela melhoria contínua dos serviços públicos.

3.6. Tempo Médio de Resposta

A ESP/CE busca atender às demandas com a maior brevidade possível, priorizando a qualidade e resolubilidade das respostas. Dessa forma, conforme o Relatório emitido pelo Sistema de Acesso à Informação, o tempo médio de atendimento às solicitações de informações foi de 6 (seis) dias. Esse resultado demonstra o compromisso institucional com a transparência e o Sistema de Acesso à Informação.

3.7. Pesquisa de Satisfação

No ano de 2025, a satisfação dos usuários, quanto aos serviços prestados de acesso à informação pela ESP/CE, no que tange tempo de resposta, canal de atendimento e qualidade da resposta foi de 100%. O resultado apresentado advém de 2 (duas) avaliações realizadas, que abordam 4 (quatro) perguntas voltadas para os requisitos de satisfação com:

- 1) Serviço de informação, com resultado máximo de 5,0;
- 2) Tempo de retorno à resposta, com resultado de 5,0;
- 3) Canal de atendimento utilizado para o registro da manifestação, com resultado de 5,0;
- 4) Qualidade da resposta, com resultado de 2,5.

Sendo assim, a média das notas apresentadas no índice geral de satisfação foi de 4,38.

3.8. Solicitações das Informações que demandaram recursos

Foram respondidas 15 (quinze) solicitações, representando os 100,00%. E dentre estas, não houve solicitação de recursos, apenas 01 (um) pedido de reabertura.

4. Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº 15.175, de 2012

A Lei Estadual nº 15.175/2012 estabeleceu o acesso à informação pública como regra fundamental no Ceará, considerando o sigilo como exceção. Essa legislação representa um avanço crucial para o fortalecimento da democracia e das políticas de transparência.

A implementação da referida lei enfrenta desafios, como a dificuldade de os cidadãos apresentarem suas demandas com clareza e objetividade no momento da submissão de suas demandas.

De modo geral, em relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI, a ESP/CE, está em plena conformidade. Sua estrutura física e organizacional atende às diretrizes do Comitê Setorial de Acesso à Informação, integrando-se efetivamente à gestão e alcançando os resultados previstos.

5. Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº 15.175, de 2012

A aplicação da Lei Estadual nº 15.175/2012 gerou diversos benefícios para a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) e para a sociedade, promovendo a transparência ativa e o acesso à informação. Tais avanços facilitaram a elaboração de ações afirmativas e a divulgação de informações de interesse público.

Entre os principais resultados, elencam-se:

- O conhecimento dos servidores acerca das ações desenvolvidas e executadas pelo próprio ente administrativo.
- A comunicação intersetorial, tendo em vista a interação do Comitê Setorial de Acesso à Informação e a Ouvidoria com a finalidade de responder às demandas da população.
- Aperfeiçoamento do layout visual do site da ESP/CE, o que elevou o nível de transparência das informações e a experiência do usuário;
- Ampla divulgação das atividades institucionais, bem como links indexados que veiculam notícias, ações e políticas em execução, alinhadas à missão da ESP/CE;
- Promoção da interação entre a ESP/CE e o cidadão, o que resultou na realização de mais cursos e eventos específicos para atender às principais solicitações do cidadão.
- As medidas adotadas em conformidade com a LAI estadual aproximam os cidadãos dos gestores públicos, ampliando sua participação e garantindo o espaço para expressarem suas opiniões, sugestões, reclamações e outras manifestações.

6. Ações empreendidas pelo Órgão ou pela Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa em virtude das informações solicitadas

A Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) tem investido continuamente em esforços e aprimoramento para garantir a disponibilização de informações precisas, fortalecendo a transparência ativa e o acesso à informação pública de sua autarquia.

Por meio de iniciativas proativas e em resposta a solicitações de informações, a ESP/CE aprimorou o conteúdo de seu site institucional e colaborou com outros setores para melhorar a qualidade dos portais da transparência acessíveis à população cearense.

Entre as principais ações e aperfeiçoamentos, destacam-se:

- Atualização e disponibilização anual dos Relatórios de Gestão da Transparência e da Ouvidoria;
- Disponibilização de Boletins Quadrimestrais com os indicadores de transparência e Ouvidoria;
- Transparência no atendimento da Ouvidoria Setorial, incluindo a identificação dos responsáveis e a atualização dos membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI);
- Inclusão de uma seção dedicada no site institucional com normativos e informações da Comissão Setorial de Ética Pública da ESP/CE.
- Disponibilização de um dashboard com os dados da Ouvidoria institucional.

7. Classificações de documentos

A Lei Estadual nº 15.175/2012 estabelece como princípio basilar que o acesso à informação pública é a norma e o sigilo, a exceção. Nesse sentido, até a presente data, não existe qualquer documento classificado como sigiloso por este órgão, e não há registro de informações que tenham sido desclassificadas.

8. Considerações Finais

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), juntamente com o Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI), tem em sua trajetória institucional um firme compromisso com o Sistema Único de Saúde (SUS) e a transparência ativa/passiva. Esses valores fortalecem sua finalidade autárquica, voltada para a promoção do desenvolvimento da excelência da força de trabalho em saúde por meio da Educação Permanente, com apoio da ciência, inovação e tecnologia.

No exercício de suas atividades e de acordo com seus compromissos institucionais, a ESP/CE esclarece que a maioria das solicitações de Acesso à Informação tem como tema principal informações sobre tramitação de processos administrativos. Assim, a instituição assegura ao cidadão maior efetividade e transparência e por ser uma instituição voltada à educação em saúde, outras informações, frequentemente, solicitadas se referem a concurso Público/Seleção e informações Legislações Estaduais.

Por fim, este Relatório demonstra o compromisso da ESP/CE em manter a transparência das informações de forma proativa, respondendo prontamente às solicitações de acesso à informação em conformidade com as normas legais. A autarquia investe, continuamente, em conhecimento, educação, inovação e inteligência em saúde, por meio da formação e capacitação dos seus trabalhadores. Esse investimento resulta na qualificação e no aprimoramento dos profissionais, além de ampliar os serviços oferecidos ao público atendido pela instituição.

Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI:

Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno
Ouvidora Setorial e Coordenadora da Assessoria de
Controle Interno

Hanna Rafaela de Lima Vieira
Responsável pelo Serviço de Informação
ao Cidadão (SIC)

Selma Carvalho do Nascimento Aquino
Diretora Administrativo-Financeira

Geni Carmem Clementino Alves
Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento
Institucional

